



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE  
(PET-SAÚDE) - 2022/2023**

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital MS n.º 1/2022, que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) – 2022-2023 “Assistência e Gestão”**, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de janeiro de 2022, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto **REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA** no Edital PET-Saúde: Gestão e Assistência, para atuação no período de 2022 a 2023, na forma disciplinada neste documento.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo Edital MS n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023

1.2 A comissão de seleção do processo seletivo será composta conforme Portaria nº 068/2022/CCS/UFES

### 2. DAS VAGAS E BOLSAS

#### Eixo Gestão em Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde -	N.º Vagas
<b>Grupo 1:</b> Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Vigilância em Saúde	Nutrição	1
	Fonoaudiologia	1
<b>Grupo 2:</b> Gerência de Atenção à Saúde e Coordenação de Informação em Saúde	Terapia Ocupacional	1
	Fisioterapia	1

#### Eixo Assistência à Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde	N.º Vagas
Assistência em Saúde	Enfermagem	3
Assistência em Saúde	Psicologia	1
Assistência em Saúde	Odontologia	1
Assistência em Saúde	Farmácia	1

2.3. Os valores das bolsas para a função de tutoria serão de R\$ 550,00 reais em conformidade com as RN-015/2013 e RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atenderão ao item 9º do **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022.**

### 3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

3.1. Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos da área da saúde citados no item 2, incluídos no projeto aprovado segundo a Portaria SGTES/MS nº 5, de 9 de junho de 2022, conforme o Edital MS n.º 1/2022, e que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes com formação na área da saúde vinculados à UFES.
- b) Docentes em pleno exercício da docência e envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.
- c) Docentes que desenvolvem atividades de ensino ou assistência na área de saúde da mulher ou saúde materno-infantil ou saúde coletiva com interface no tema do projeto.
- d) Preferencialmente, docentes que tenham sido indicados pelo colegiado do curso de graduação para participar no processo de construção do projeto em resposta ao ofício 003/2022/CCS.
- e) Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicção Exclusiva.
- f) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde - 2022/2023, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- g) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- h) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade.
- i) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022.

### 4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados neste processo seletivo simplificado interno e outros comprobatórios, por meio do e-mail [ccs@ufes.br](mailto:ccs@ufes.br).

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição.
- b) Currículo Resumido atualizado contendo informações do item 3.1 do edital, pontuado conforme o ANEXO II.
- c) ANEXO III - Autodeclaração de participação da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS; Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/08/2022; pontuado conforme o ANEXO IV.
- d) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br/>.
- e) ANEXO V - Carta de Anuência da chefia imediata conforme item 3.1 do edital.

4.2. As inscrições deverão ser feitas no período de **01/07/2022** a **08/07/2022**, no horário de **08 horas às 23:59 horas**, via e-mail [ccs@ufes.br](mailto:ccs@ufes.br), com o seguinte título no campo “Assunto”: **INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE.**

## 5. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

5.2 As alíneas b e c do item 4.1 terão caráter eliminatório e classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

5.3. Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela média aritmética da somatória da pontuação do anexo II e anexo IV, considerando os pesos indicados.

5.4. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **12/07/2022** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

5.5. Contra o resultado caberá recurso à comissão de seleção devidamente fundamentado neste documento e no Edital PET-Saúde n.º 1/2022, assinado, digitalizado em arquivo PDF e enviado para o e-mail [ccs@ufes.br](mailto:ccs@ufes.br), com seguinte título no campo “Assunto”: **RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE.**

5.5.1. O período para envio do recurso será de **13/07/2022 a 14/07/2022 até às 23h59min.**

5.5.2. Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 5.5. e 5.5.1, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

5.6. O resultado do recurso e resultado final da seleção será publicado no dia **15/07/2022**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

6.1. Conforme previsto no Edital n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023, compete ao docente tutor cumprir o disposto no **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022.**

## 7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	30/06/2022	Site: <a href="https://ccs.ufes.br/">https://ccs.ufes.br/</a>
Período das Inscrições	01/07/2022 a 08/07/2022	E-mail: <a href="mailto:ccs@ufes.br">ccs@ufes.br</a>
Publicação do resultado preliminar	12/07/2022	Site: <a href="https://ccs.ufes.br/">https://ccs.ufes.br/</a>
Prazo para recurso	13/07/2022 a 14/07/2022	E-mail: <a href="mailto:ccs@ufes.br">ccs@ufes.br</a>
Publicação do resultado final	<b>15/07/2022</b>	Site: <a href="https://ccs.ufes.br/">https://ccs.ufes.br/</a>

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 30 de junho de 2022

**Prof. Thiago Dias Sarti**

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: gestão e assistência

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRICAO**

<b>Ficha de Inscrição</b>		
NOME DO CANDIDATO:		
MATRÍCULA SIAPE:		
DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO:		
CENTRO DE LOTAÇÃO:		
VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER:		
<input type="checkbox"/> ENFERMAGEM	<input type="checkbox"/> FONOAUDIOLOGIA	<input type="checkbox"/> PSICOLOGIA
<input type="checkbox"/> FISIOTERAPIA	<input type="checkbox"/> FARMACIA	<input type="checkbox"/> NUTRICAÇÃO
<b><input type="checkbox"/> Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública.</b>		
<hr/>		
<b>Assinatura do Docente servidor publico</b>		

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO**

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
<p><b>1. Formação em nível de Pós-Graduação na área da saúde (máximo de 3 títulos)</b></p> <p>1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i>– 0,5 ponto 1.2 Mestrado – 0,5 ponto 1.3 Doutorado – 0,5 ponto</p>	1,5 pontos	
<p><b>2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde</b></p> <p>2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto. 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço-comunidade – 0,5 ponto</p>	1,0 ponto	
<p><b>3. Cargos Administrativos</b></p> <p>3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 1,0 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 por semestre</p>	1,5 pontos	
<p><b>4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos)</b></p> <p>4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/<i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,25 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos – 0,25 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico na área do edital– 0,5 ponto por publicação.</p>	1 ponto	
<b>TOTAL</b>	<b>5 pontos</b>	

**ANEXO III**  
**AUTODECLARAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, SIAPE  
\_\_\_\_\_, LOTADO NO DEPARTAMENTO \_\_\_\_\_ DO  
CENTRO \_\_\_\_\_ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

( ) Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como TITULAR indicado pelo colegiado

( ) Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como SUPLENTE indicado pelo colegiado

( ) Não acumulo vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

( ) Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022;

**Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública**

---

**Assinatura do Docente/ servidor público**

**ANEXO IV****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ALÍNEA C do item 4 do edital**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação da Banca Avaliadora</b>
<b>1.</b> Auto Declaração de indicação pelo colegiado do curso para participação como titular na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	2	
<b>2.</b> Auto Declaração de indicação pelo colegiado para participação como suplente na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	1	
<b>TOTAL</b>	<b>5 pontos</b>		



**ANEXO V****Carta de Anuência da chefia imediata**

Eu, chefe do Departamento \_\_\_\_\_ estou ciente sobre a participação da docente \_\_\_\_\_ no projeto PET SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA aprovado no Edital MS n.º 1/2022 e dou anuência para alocação da carga horária de oito horas semanais no projeto PET SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA aprovado no Edital MS n.º 1/2022

---

Assinatura de chefia imediata

**ANEXO VI**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Membros efetivos**

Rodrigo Coffler Batista

Prof. Dr. Jandesson Mendes Coqueiro

Prof. Dr. Thiago Dias Sarti (Presidente da Comissão)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382  
Departamento de Medicina Social - DMS/CCS  
Em 30/06/2022 às 11:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/504756?tipoArquivo=O>